



Fundação de Assistência
Social e Cidadania

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ÁREA DE LICITAÇÕES - CLIC/FASC

LICITACON - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - Nº 2/2024

Processo de Inexigibilidade 02/2024, referente a contratação direta, por inexigibilidade licitação, para recarga de 87.492 unidades de vale transporte no “Cartão Tri”, para deslocamento dos servidores até sua unidade de trabalho desta Fundação, junto à Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – ATP, com fundamento legal no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Conforme informações que se seguem:

- Declaração do Ordenador de Despesa com repercussão financeira em exercícios futuros – 27143193
- Portaria Ordenador de Despesas – 27476878
- Portaria Designação do Presidente – 27476807
- Estudo Técnico Preliminar (ETP), em formulário SEI - 27282889
- Termo de referência, em formulário SEI - 27283542
- Análise de Risco, em formulário SEI - 27283221
- Manifestação da ASSEJUR - 27394064
- PGM/PME-FASC - informação 638 - 27473130
- Informações complementares à nota Técnica - homologada pelo Gabinete: Tendo em vista a manifestação da ASSEJUR doc. 27394064, desconsidera-se a necessidade de Contrato, conforme Art. 95 inciso II da Lei 14.133/2021, "*Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço*:", remetendo, em seguida, para homologação pelo Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC -
- Declaração de Conformidade em processo de Contratação Direta - Dispensa/Inexigibilidade – 27304159
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - 27307825
- Declarações Conjunta - 27343085
- Declaração de exclusividade – 27343144, 27325447, 27325665 e 27325818
- Certidão de Falência e Concordata - 27329348
- Verificação Idoneidade - 27328302, 27307610, 27307668 e 27307700

Quantitativos:

Descrição dos Serviços	VALOR DA CONTRATAÇÃO
Aquisição de Vale Transporte, 87.492 unidades de vale transporte no valor unitário de R\$ 4,80 para deslocamento dos servidores da Fundação, previsão para 12 meses, que será creditado no cartão <i>TRI</i> fornecido pela ATP, única empresa apta em Porto Alegre a fornecer tal serviço conforme Resolução 08/96 e cujo valor é estabelecido pelo Decreto 21.096/21.	R\$ 419.961,60 (anual)
‘VALOR TOTAL DA COMPRA	R\$ 419.961,60

Seguem dados da empresa

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS - ATP

Endereço: Avenida Protásio Alves nº 3885, cidade de Porto Alegre/RS/CEP 91.310-002

CNPJ: 90.298.993/0001-12

Em 18 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Paulo Beck Junior**, **Assistente Administrativo**, em 19/02/2024, às 10:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27478426** e o código CRC **34C365B1**.

23.15.000008617-5

27478426v3